



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 525/2020
Data: 21/02/2020 Horário: 16:42
LEG - REQ 56/2020

REQUERIMENTO

ASSUNTO: Requer informações sobre o cumprimento das Leis de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Ibitinga.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, sobre o que segue:

1) **As Leis Municipais que foram aprovadas por esta Casa de Leis de autoria dos Vereadores, estão sendo cumpridas?**

JUSTIFICATIVA: Existem muitos projetos de autoria dos Vereadores, os quais são importantes para o município, sendo estes encaminhados às Comissões Permanentes desta Casa e analisado pelo jurídico, aprovados pelos Vereadores e que agora fazem parte da Legislação, a qual deve ser cumprida pelo município.

Portanto, para maior informação, faço o questionamento acima, para ter o conhecimento se os documentos os quais elaboramos, assim como legislaturas anteriores, são cumpridas pela Senhora Prefeita.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 21 de fevereiro de 2020.


RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

